

VINCI ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

COMUNICADO AO MERCADO

A **VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA.** (“Gestora”) com sede na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 5º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.859.417/0001-11, na qualidade de gestora do **VINCI ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA** (“Fundo”, “Vinci Energia” ou “VIGT11”), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 33.601.138/0001-03, e a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), comunicam aos cotistas do Vinci Energia, bem como ao mercado em geral, sobre a distribuição de resultado trimestral aos cotistas do Fundo, conforme abaixo:

- Conforme calendário previamente divulgado e nos termos da política de distribuição do Fundo, considerando o pagamento de dividendos realizado pela V2I Energia S.A., companhia investida do Fundo, será distribuído aos cotistas o valor de **R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) por cota do Vinci Energia.**
- Em respeito ao prazo operacional de liquidação de pagamentos, que estipula o prazo mínimo de 5 dias úteis após o anúncio para a efetivação da distribuição, o pagamento será realizado no dia **02/07/2024** aos detentores de cotas do Vinci Energia no fechamento do dia **25/06/2024.**
- A distribuição será realizada a título de distribuição de resultados e, caso seja aplicável, os investidores serão tributados conforme sua classificação tributária.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

25 de junho de 2024

VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

e

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM